



Portaria SMDST n.º 45 de 11 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, do Município de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retifica a Portaria nº004 de 18 de janeiro de 2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

III – ONDE SE LÊ, “MICHELLY MENDONÇA MARTINS”, PASSA-SE A LER, “MICHELLY MENDONÇA DOS SANTOS FIDELIS”, de acordo com o Decreto nº 247, de 24 de março de 2021, do Gabinete do Prefeito Municipal.

II –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2021.

ELIEL FLORES RORIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e Trabalho

ElieI Flores Roriz Junior
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
e Trabalho



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 247, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre retificação de Decreto Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A RETIFICAÇÃO nos Decretos publicados, dos nomes e/ou dados abaixo elencados:

1. **DECRETO Nº 042, DE 19 DE JANEIRO DE 2021, Art. 1º, item 8, LAILA MARIANE RODRIGUES TRIBESS, ONDE SE LÊ, "PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO", PASSA-SE A LER, "PARA O CARGO DE PSICÓLOGO";**
2. **DECRETO Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, Art. 1º, item 29, SELMA BARROS DA SILVA SOUSA, ONDE SE LÊ, "(CC-08)", PASSA-SE A LER, "(CC-11)";**
3. **DECRETO Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, Art. 1º, item 29, SELMA BARROS DA SILVA SOUSA, ONDE SE LÊ, "(CC-08)", PASSA-SE A LER, "(CC-11)";**
4. **DECRETO Nº 024, DE 15 DE JANEIRO DE 2021, Art. 1º, item 01, MICHELLY MENDONÇA MARTINS, ONDE SE LÊ, "MICHELLY MENDONÇA MARTINS", PASSA-SE A LER, "MICHELLY MENDONÇA DOS SANTOS FIDELES";**
5. **DECRETO Nº 190, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, Art. 1º, item 01, NILSOMAR SOARES PINHEIRO, ONDE SE LÊ, "NILSOMAR SOARES PINHEIRO", PASSA-SE A LER, "NILSOMAR SOARES DA COSTA";**
6. **DECRETO Nº 149, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, Art. 1º, item 08, DANIELE PEREIRA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ, "NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", PASSA-SE A LER, "NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL".**



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro)
dias do mês de março de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA